



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 7 de setembro de 2020, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020. ---

CÂMARA – VOTO DE PESAR – FRANCISCA MARIA DA COSTA ABREU – Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Francisca Abreu, Vereadora na Câmara Municipal de Guimarães, entre 1998 e 2013, responsável pelas áreas da Educação e da Cultura, tendo desenvolvido um abrangente e intenso programa de criação e instalação de equipamentos e de produção artística que afirmou Guimarães, no início do século XXI, como polo central da cultura de todo o noroeste peninsular, reconhecida, em 2019, com a Medalha de Mérito Cultural Municipal em ouro, fruto do histórico legado que deixou na cidade de Guimarães. -----

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DA VILA DAS TAIPAS - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – Aprovar submeter a ratificação da Assembleia Municipal a proposta de repartição de encargos respeitante ao procedimento em epígrafe, elaborada para efeitos de abertura de procedimento, aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 30 de março de 2020 e ratificada em reunião de Câmara de 9 de abril de 2020 e cujos valores, que a seguir se indicam, meras estimativas: Ano de 2019 – €200.000,00 + IVA; Ano de 2020 - €2.400.000,00 + IVA; Ano de 2021 – €2.097.603,22 + IVA. -----

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO JORDÃO E GARAGEM AVENIDA PARA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES PERFORMATIVAS E VISUAIS – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS - RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2020, que aprovou a execução de trabalhos complementares respeitantes ao procedimento em epígrafe, no valor €381.177,83 + IVA, a consideração contratual de trabalhos a menos, no valor de €10.000,00, que resultam de circunstâncias imprevisíveis, bem como a respetiva prorrogação de prazo de 98 dias, inerente a estes trabalhos. -----

OBRAS PÚBLICAS – REPERFILAMENTO DA RUA PADRE ANTÓNIO CALDAS - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de agosto de 2020, que aprovou a repartição de encargos da empreitada em epígrafe, com vista a ser adjudicada a “Alberto Couto Alves, SA”, pelo preço de €2.878.044,00 + IVA, da seguinte forma: Ano de 2020 – €183.075,01 + IVA = €194.059,51; Ano de 2021 – €2.694.968,99 + IVA = €2.856.667,13. -----

OBRAS PÚBLICAS - REPERFILAMENTO DA RUA PADRE ANTÓNIO CALDAS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Adjudicar a “Alberto Couto Alves, SA” a empreitada em epígrafe, pelo preço de €2.878.044,00 + IVA, sendo o prazo de execução de 365 dias, bem como aprovar a correspondente minuta do contrato. -----

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DA EM 584 BRITO - LEITÕES - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de agosto de 2020, que aprovou a repartição de encargos da empreitada em epígrafe, com vista a ser adjudicada a “M. Couto Alves, SA”, pelo preço de €1.119.241,41 + IVA, da seguinte forma: Ano de 2020 – €75.055,29 + IVA = €79.558,61; Ano de 2021 – €1.044.186,12 + IVA = €1.106.837,29. -----

OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO DA EM 584 – BRITO - LEITÕES – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Adjudicar a “M. Couto Alves, SA” a empreitada em epígrafe, pelo preço de €1.119.241,41 + IVA, bem como aprovar a correspondente minuta do contrato. -----

FREGUESIAS - CANDIDATURA AO PROGRAMA DA ABAE ECO-FREGUESIA XXI – APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição dos apoios abaixo descritos às Freguesias do Concelho que



aderiram ao projeto **Eco-Freguesia XXI** e que efetuaram a inscrição até 8 de maio de 2020, num total de €7.900,00, mediante contrato de atribuição de apoio a celebrar, sendo o pagamento efetuado diretamente à Associação Bandeira Azul da Europa. ---

Nome da Freguesia	Data inscrição Plataforma	Valor a pagar (€)
CALDELAS	13/01/2020	400
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO SÃO JOÃO E VERMIL	13/01/2020	300
S. TORCATO	23/01/2020	300
BRITO	25/01/2020	400
SERZEDELO	29/01/2020	300
PONTE	30/01/2020	400
FERMENTÕES	31/01/2020	400
SELHO (S. JORGE)	31/01/2020	400
ALDÃO	31/01/2020	200
URGEZES	04/02/2020	400
GUARDIZELA	04/02/2020	300
SILVARES	04/02/2020	300
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEITÕES, OLEIROS E FIGUEIREDO	04/02/2020	200
LONGOS	05/02/2020	200
POLVOREIRA	19/02/2020	300
RONFE	03/03/2020	400
ATÃES E RENDUFE	16/03/2020	300
COSTA	20/04/2020	400
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANDOSO SÃO TIAGO E MASCOTELOS	22/04/2020	300
SANDE (S. MARTINHO)	22/04/2020	300
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA, SÃO PAIO E SÃO SEBASTIÃO	27/04/2020	500
CREIXOMIL	08/05/2020	500
MOREIRA DE CONEGOS	08/05/2020	400
TOTAL		7 900

FREGUESIAS – COVID 19 – PLANO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓMICAS DO CONCELHO DE FEIRAS E MERCADOS DAS FREGUESIAS: CALDELAS, SELHO S. JORGE E SÃO TORCATO – Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal: **1.** A atribuição de um subsídio à freguesia de Caldelas no valor de €65.131,50, correspondente ao valor estimado pela concessão de isenção das taxas aos comerciantes e feirantes, de 1 de julho a 31 de dezembro, considerando a média mensal dos últimos anos de €10.855,00 (219 lugares ocupados); **2.** A atribuição de um subsídio à Freguesia de Selho S. Jorge, no valor de €18.000,00, correspondente ao valor estimado pela concessão de isenção das taxas aos comerciantes e feirantes, de 1 de julho a 31 de dezembro, considerando a média mensal dos últimos anos de €3.000,00 (144 lugares ocupados); **3.** A atribuição de um subsídio à Freguesia de São Torcato no valor de €14.869,44, correspondente ao valor estimado pela concessão de isenção das taxas aos comerciantes e feirantes, de 1 de julho a 31 de dezembro, considerando a média mensal dos últimos anos de €2.478,24 (144 lugares ocupados). -----



FREGUESIAS – FREGUESIA DE CALDELAS - ELEVADOR PARA O EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA – POLO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL RAUL BRANDÃO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Caldelas, no valor de €19.987,50, destinado a comparticipar a instalação de um elevador no edifício sede da Junta de Freguesia e Polo da Biblioteca Municipal Raul Brandão. -----

URBANISMO – ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO/OPERAÇÃO URBANÍSTICA NA ÁREA CENTRAL DE GUIMARÃES – RATIFICAÇÃO – Aprovar ratificar e submeter a ratificação da Assembleia Municipal o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de julho de 2020, que aprovou as alterações à minuta do CONTRATO DE URBANIZAÇÃO|OPERAÇÃO URBANÍSTICA NA ÁREA CENTRAL DE GUIMARÃES, celebrada entre o Município de Guimarães e as empresas: HJF – Imobiliária, SA, e Irmãdona Supermercados, SA. -----

URBANISMO – TÂNIA RIBEIRO DE CARVALHO UNIPESSOAL, LDA – CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO NA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – “GLAMPING TAPADA LODGE” – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AROSA E CASTELÕES - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a emissão de certidão de interesse público para efeitos de instrução na Reserva Agrícola Nacional do pedido apresentado por Tânia Ribeiro de Carvalho Unipessoal, Lda., relativo ao projeto “Glamping Tapada Lodge”, a levar a efeito na Avenida S. João Baptista, na União das Freguesias de Arosa e Castelões. ---

REGULAMENTOS – REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO “IMPACTA - INVESTIMENTO MUNICIPAL EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TERRITORIAIS E ARTÍSTICAS” – Aprovar dar início ao procedimento tendente a introduzir alterações ao regulamento “IMPACTA - INVESTIMENTO MUNICIPAL EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TERRITORIAIS E ARTÍSTICAS”, que resultam de situações detetadas com o 1º ciclo de candidaturas, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicação de aviso no “site” do Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração da alteração do mencionado Regulamento, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO N.º 4/20 - CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - RETIFICAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – Aprovar a repartição de encargos do concurso público em epígrafe, ajustando-a aos valores do adjudicatário, da seguinte forma: -----

Ano	Produção (km)	Preço contratual
2021	3284948,44	1.379.678,30€
2022	3631240,37	1.525.120,96€
2023	3631240,37	1.525.120,96€
2024	3631240,37	1.525.120,96€
2025	3631240,37	1.525.120,96€
2026	3631240,37	1.525.120,96€
2027	3631240,37	1.525.120,96€
2028	3631240,37	1.525.120,96€
2029	3631240,37	1.525.120,96€
2030	3631240,37	1.525.120,96€
TOTAL	35966111,77	15.105.766,94€

Aos valores acima indicados acresce IVA à taxa legal em vigor (6%)



PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO N.º 4/20 - CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Adjudicar a concessão de serviço público de transporte de passageiros ao concorrente “Vale do Ave Transportes, Lda.”, pelo preço de €15.105.766,94 + IVA, bem como aprovar a correspondente minuta do contrato. -----

PATRIMÓNIO – ACADEMIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – AQUISIÇÃO DE PARTE DA ANTIGA FÁBRICA DO ALTO – SELHO S. JORGE – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aquisição, pelo valor total de €820.000,00, de parte dos prédios que faziam parte do antigo edifício fabril designado como Fábrica do Alto, localizados no gaveto da rua Padre José Gonçalves e rua do Trabalhador Têxtil, da freguesia de Selho S. Jorge, da propriedade de João Ribeiro da Cunha & Filhos, Lda. – em Liquidação, destinados à Academia de Transformação Digital, vocacionada para a formação e desenvolvimento de projetos de transformação digital para as empresas e requalificação profissional, afirmando o território como um centro de competências do futuro. Mais foi deliberado aprovar a constituição de uma servidão de acesso pedonal e automóvel de forma a garantir a acessibilidade aos prédios a adquirir pela autarquia, sobre uma área total de 1.056 m². -----

RECURSOS HUMANOS – RECRUTAMENTO PARA CARGOS DIRIGENTES - DESIGNAÇÃO DE JÚRIS E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA – Autorizar a abertura de procedimento de recrutamento para os cargos de chefe da Divisão do Centro Histórico e de chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, unidades orgânicas integradas no Departamento de Desenvolvimento do Território. Mais foi deliberado aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte composição dos júris para o recrutamento das referidas chefias de divisão: Presidente: José Filipe Tavares Fontes, diretor do Departamento de Desenvolvimento do Território, em substituição. Vogais efetivos: Pedro Manuel Ferreira Silva Sousa, chefe da Divisão de Gestão Urbanística, e Elisabete Cruz Fernandes, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. Vogais suplentes: Victor Manuel Oliveira Santos Guerra, chefe da Divisão de Habitação, em substituição, e Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, chefe da Divisão Jurídica. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES DA RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO PASSIVO SUBSISTENTE, EM EXECUÇÃO DO PROJETO LIQUIDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CYBERCENTRO DE GUIMARÃES - ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO – Aprovar, no âmbito do projeto de liquidação da Associação Cybercentro de Guimarães: **1.** a transferência para a Associação Cybercentro de Guimarães da quantia total €38.653,39, sendo €18.376,39 para pagamento da dívida a Trabalhadores, cujos contratos foram transferidos, €18.000,00 para pagamento da dívida ao Trabalhador Vítor Manuel Lobo Teixeira de Oliveira resultante da cessação do seu contrato de trabalho e €2.277,00 para pagamento de impostos; **2.** a transferência para o Município de Guimarães dos bens que constam do imobilizado da Associação; **3.** considerar imediatamente encerrada a liquidação da Associação Cybercentro de Guimarães, devendo apresentar, no prazo máximo de 60 dias a contar da transferência da verba, as contas finais, bem como o relatório completo de liquidação e promover a realização da escritura pública de extinção da Associação. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O LABORATÓRIO DA PAISAGEM E O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, PARA 2020/2021, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, SANCIONADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do estabelecido no número 3 da cláusula 8ª do Contrato Programa celebrado com a Associação Laboratório da Paisagem, alterando o prazo de pagamento da remanescente verba – no valor de €150.000,00 – passando a ser efetuado em duas tranches, a primeira das quais, no valor €112.500,00, até 30 de setembro de



Li

2020, e a segunda, no valor de €37.500,00; até 30 de novembro de 2020, bem como a nova repartição de encargos que resulta desta alteração, da seguinte forma: Ano de 2020 (março a dezembro) = €300.000,00; Ano de 2021 (janeiro a fevereiro) = €0,00.

ENTIDADES PARTICIPADAS – ASSOCIAÇÃO DO QUADRILÁTERO URBANO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES PARA O ANO DE 2020 – Transferir para a associação de municípios de fins específicos “QUADRILÁTERO URBANO”, a verba que compete ao Município de Guimarães relativa ao ano de 2020 num total anual de €12.000,00. -----

TRÂNSITO – MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE AGOSTO – TRANSURBANOS DE GUIMARÃES – TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA. – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de 30 de julho de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de agosto ao operador Transurbanos de Guimarães – Transportes Públicos, Lda., com uma despesa estimada de €174.882,93. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE AGOSTO – ARRIVA PORTUGAL – TRANSPORTES, LDA – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de 30 de julho de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de agosto ao operador Arriva Portugal – Transportes, Lda., com uma despesa estimada de €83.040,82. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE AGOSTO – RODOVIÁRIA D’ENTRE DOURO E MINHO S.A. – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de 30 de julho de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de agosto ao operador Rodoviária D’Entre Douro e Minho S.A., com uma despesa estimada de €4.935,00. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE AGOSTO – TRANSDEV NORTE, SA. – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de 30 de julho de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de agosto ao operador Transurbanos de Guimarães – Transportes Públicos, Lda., com uma despesa estimada de €85.251,10. -----

TRÂNSITO – MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE SETEMBRO – TRANSURBANOS DE GUIMARÃES – TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA. – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de agosto de 2020, que determinou a modificação do contrato de concessão de exploração do serviço público de transporte de passageiros e imposição de serviços mínimos de transporte à empresa Transurbanos de Guimarães – Transportes Públicos, Lda., com uma despesa estimada de €174.929,64. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE SETEMBRO – ARRIVA PORTUGAL – TRANSPORTES, LDA – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de agosto de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de setembro ao operador Arriva Portugal – Transportes, Lda., com uma despesa estimada de €83.586,91. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE SETEMBRO – RODOVIÁRIA D’ENTRE DOURO E MINHO S.A. – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de agosto de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de setembro ao operador Rodoviária D’Entre Douro e Minho S.A., com uma despesa estimada de €5.170,00. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE SETEMBRO – TRANSDEV NORTE, SA. – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de agosto de 2020, que determinou o ato de imposição de



serviços mínimos de transporte durante o mês de setembro ao operador Transdev Norte, S.A., com uma despesa estimada de €87.866,24.

TRÂNSITO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PREVISTA NO CONTRATO PROGRAMA COM A EMPRESA MUNICIPAL VITRUS AMBIENTE, ASSOCIADA À GESTÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a isenção do pagamento da contrapartida a liquidar pela empresa municipal VITRUS Ambiente ao Município, no período de 14 de março a 10 de maio, num total de 58 dias, no valor de €36.547,95, acrescido de IVA, ao abrigo do art.º 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua versão atual, considerando que se trata de uma situação excecional diretamente relacionada com as medidas de combate à pandemia da doença COVID 19 e que a duração não é superior ao termo do ano civil em curso.

TURISMO – SOCIEDADE MARTINS SARMENTO - EDIÇÃO DE GUIA TURÍSTICO DAS CITÂNIAS DE BRIEIRO E DE SABROSO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Atribuir à Sociedade Martins Sarmento um subsídio de €5.000,00, destinado a compartilhar os custos de edição do guia turístico das Citânias de Briteiros e de Sabroso.

EDUCAÇÃO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB – ANO LETIVO 2020/2021 – Aprovar a celebração de Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas tendo por objeto as atividades de enriquecimento curricular a promover, a sua duração semanal, o local ou locais de funcionamento de cada atividade, as responsabilidades e competências de cada uma das partes, o número de alunos em cada atividade e os recursos humanos necessários ao funcionamento das atividades, bem como do Ato de Execução de Contrato Programa com a Cooperativa A Oficina tendo em vista a dinamização do programa de educação artística nas escolas designado por “MAIS DOIS”.

EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS E/OU CADERNOS DE ATIVIDADES – ANO LETIVO 2020/2021 – Aprovar a transferência, para os Agrupamentos de Escolas, de uma verba no valor total de €163.483,92, destinada à distribuição de livros de fichas e cadernos de atividades das diferentes áreas curriculares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico.

EDUCAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR DOS ALUNOS DO 1º CEB NO ÂMBITO DA ASE POR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - ANO LETIVO 2020/2021 – Aprovar a transferência para os Agrupamentos de Escolas de uma verba global no valor de €34.978,00, destinada a compartilhar o material escolar dos alunos abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar.

EDUCAÇÃO – DÍVIDAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – Anular as dívidas pela prestação de serviços de fornecimento de refeições, no valor de €344,44, respeitantes a três alunos, em resultado da situação de grave vulnerabilidade económica e social.

AÇÃO SOCIAL – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – JULHO DE 2020 - Ratificar os apoios concedidos por conta do Fundo de Maneio, no passado mês de julho, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

AÇÃO SOCIAL – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – AGOSTO DE 2020 - Ratificar os apoios concedidos por conta do Fundo de Maneio, no passado mês de agosto, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

CULTURA – IMPACTA (2º SEMESTRE DE 2020) - PROJETO A PROMESSA - ALTERAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICIÁRIA – Aprovar que o montante de €5.000,00 destinado a apoiar a realização do projeto “A Promessa”, com autoria de Patrícia Martins de



Freitas, no âmbito da atribuição de apoios financeiros ao abrigo do Regulamento IMPACTA, seja pago ao Núcleo de Estudantes da Licenciatura em Teatro da Universidade do Minho. -----

CULTURA – CINECLUBE DE GUIMARÃES – XXXII EDIÇÃO DO “CINEMA EM NOITES DE VERÃO” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Atribuição, ao Cineclube de Guimarães, de um subsídio de €15.000,00, destinado a comparticipar nos custos de organização do XXXII Cinema em Noites de Verão, a decorrer no Largo do Juncal, em agosto de 2020, bem como dos seguintes apoios logísticos, implicando a realização de trabalho extraordinário: cedência e montagem de tela de projeção; cedência, colocação e recolha de 150 cadeiras; cedência e montagem de módulo de palco (suporte para colocar projetor); cedência e operação de sistema de som; disponibilização de alimentação elétrica; desligamento de iluminação pública durante a projeção; viatura para apoio; vigilância pela Polícia Municipal; apoio na comunicação. -----

CULTURA – MURALHA – ASSOCIAÇÃO DE GUIMARÃES PARA A DEFESA DO PATRIMÓNIO - CARTAZES DAS GUALTERIANAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Atribuir à Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património - um subsídio de €5.650,00, destinado a comparticipar os custos de produção da exposição Cartazes das Gualterianas, patente no Largo do Toural de 31 de julho a 7 de setembro de 2020. -----

CULTURA – ASSOCIAÇÃO OS MUSIKÉ - ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO NO MERCADO MUNICIPAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Atribuir à Associação Osmusiké um subsídio de €4.670,00, destinado a comparticipar os custos de adaptação do espaço da cozinha do Mercado Municipal para armazém de material de teatro, com recurso a solução temporária e amovível. -----

CULTURA – NÚCLEO DE ESTUDANTES DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DO MINHO - DRIFITING BODIES/ FLUENT SPACES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Atribuir ao Núcleo de Estudantes da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho um subsídio no valor de €1.000,00, destinado a comparticipar as despesas de realização da iniciativa Drifiting Bodies/ Fluent Spaces. -----

CULTURA – Ó DA CASA! ASSOCIAÇÃO CULTURAL - GUIMARÃES NOC-NOC 2020 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APOIOS – Atribuir à Ó da Casa! Associação Cultural um subsídio de €20.000,00, destinado a comparticipar os custos de produção e organização do Guimarães Noc Noc 2020, dos quais €10.000,00 destinados a financiar a realização da edição regular e os restantes €10.000,00 a comparticipar nas despesas implicadas na celebração do 10º aniversário, designadamente a realização de um mural e a edição dos catálogos das edições anteriores. Mais foi deliberado colaborar com a iniciativa em apreço através da cedência de apoio logístico (incluindo o trabalho extraordinário que possa implicar), cedência de espaços, colaboração na comunicação e apoio nas dormidas, através do protocolo existente para utilização da Pousada da Juventude, se disponível. -----

CULTURA – PAÇO DOS DUQUES DE BRAGANÇA - CEDÊNCIA DE VIATURA - RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que autorizou a cedência de uma viatura para efetuar o transporte de tapeçaria, no passado dia 14 de agosto, de Lisboa para o Paço dos Duques, no âmbito do restauro da tapeçaria. -----

DESPORTO - GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL DE SANTO ESTÊVÃO - APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CAMPO DE JOGOS – Atribuir um subsídio extraordinário ao Grupo Desportivo Recreativo Cultural de Santo Estêvão, no valor de €25.000,00, para apoio às obras de beneficiação do seu campo de jogos. -----

DIVERSOS – REEMBOLSO DE 20% DO IMI - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES – Aprovar o reembolso do valor total de €135,08 aos bombeiros voluntários, conforme discriminado no quadro abaixo, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães. -----

LG. CÓNEGO JOSÉ
 MARIA GOMES
 4804-534 GUIMARÃES
 T. (+351) 253 421 200
 T. (+351) 253 515 134
 WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA
 MUNICIPAL DE
 GUIMARÃES

Nome	Artigo matricial	Freguesia	Valor total do imposto 2018	Valor total do imposto 2019	Reembolso	Cabimento	Compromisso
Ernesto Emanuel Figueiredo Soares	U-938-AA	Sande S. Martinho	-----	212,23€	42,45€	3686	3948
António José Machado Magalhães	U-850 - H	Sande S. Martinho	-----	151,90€	30,38€	3683	3947
Francisco Assis da Silva Coutinho	U-835-U	Candoso S. Tiago	311,23€	-----	62,25€	3685	3965

E eu, *Marta Cunha*, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 7 de setembro de 2020

Imposto Residência

Certidão de afixação: Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Município – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 07/09/2020

Marta Cunha
 (Marta Cunha)